



PORTARIA Nº 1007/2024

(Designa Comissão responsável para realizar o credenciamento de interessados e posterior contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vale alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios em estabelecimentos credenciados)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021, em seu artigo 6º, inciso XLIII, passou a definir o credenciamento como o processo administrativo de chamamento público no qual a administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para se credenciar no órgão;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 79, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, torna-se necessária a adoção de critérios objetivos de distribuição do objeto da licitação, de modo a evitar o direcionamento dos contratos para fornecedor específico, em contrariedade aos princípios da isonomia e da impessoalidade;

CONSIDERANDO que para se credenciar, o particular deve demonstrar que atende as condições previamente definidas e divulgadas pela Administração, para prestar os serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a relação entre a Administração e o particular deverá ser formalizada mediante contrato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Comissão responsável por realizar o processo de credenciamento e indicação para contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vale alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios em estabelecimentos credenciados, composta pelos seguintes membros:

I - Karina de Souza Oliveira - CPF 360.905.868-46

II - Avelino Benedito Ramos Neto - CPF 078.056.808-76

III - Tadeu Augusto da Silva - CPF 383.771.278-81





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A3A-A6C5-FA29-D128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 21/05/2024 10:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 21/05/2024 13:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/0A3A-A6C5-FA29-D128>